

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 31/2016

O DOUTOR MARCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 18 de julho de 2016, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 079/2016, que transfere o Feriado do dia santificado à Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Município, de 16 de julho para 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo à atividade forense.

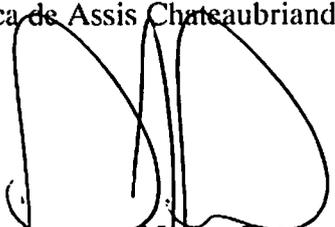
RESOLVE

SUSPENDER AS ATIVIDADES FORENSES no dia 18 de julho de 2016 (segunda-feira), bem como **PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS** que se vencerem nesta data até o dia 19 de julho de 2016, terça-feira;

DECRETAR PONTO FACULTATIVO, quanto ao Foro Extrajudicial, na mesma data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Comarca de Assis Chateaubriand, 14 de junho de 2016.


Marcio Augusto Matias Perroni
Juiz de Direito - Diretor do Fórum
Comarca de Assis Chateaubriand-PR

DECRETO Nº. 079/2016

Transfere o **Feriado** do dia santificado à **Nossa Senhora do Carmo**, Padroeira do Município, de 16 de julho para **18 de julho de 2016**, segunda-feira, dando outras providências.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando postulação dirigida a este Executivo Municipal pelo Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, protocolizada sob nº. 0775, de 15 de fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Ficam transferidas para **18 de julho de 2016**, segunda-feira, as comemorações relativas ao **Feriado Municipal** santificado e consagrado à **Nossa Senhora do Carmo**, Padroeira do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 19 de fevereiro de 2016.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

João José Guedes
Administrador Geral e
Finanças